



 <b>EBC</b> EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 858</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>		<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b> <b>03/10/2023</b>

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

#### **CONSIDERANDO**

- a Deliberação DIREX nº 89, de 11/09/2023, que aprovou a revisão da Estrutura Organizacional da EBC; e
- o Processo nº 53400-001071/2023-88-e.

#### **RESOLVE**

**Art.1º** – Designar a empregada LILIAN BERALDO VEIGA, JC/Jornalista, matrícula nº 12648, para exercer a Função de Confiança de Coordenador III, da Coordenação de Edição de Jornalismo Digital/Gerência de Jornalismo Digital/Gerência Executiva de Planejamento, Reportagem e Edição/Diretoria de Jornalismo, em Brasília/DF, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 02/10/2023.

*Assinado eletronicamente*

**HÉLIO DOYLE**

Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.